

DECRETO Nº 3.057, DE 1º DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a participação no Comitê de Gestão de Governança da Região Turística “Veredas da Mata Atlântica”

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a participação do Município de Itapetininga, no Comitê Gestor de Governança da Região Turística “Veredas da Mata Atlântica”, que será representado pelos seguintes membros:

I - Rafael Corrêa Batista - Secretário Municipal de Turismo e Cultura

II - Anna Elisa de Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Art. 2º O Comitê Gestor de Governança da Região Turística “Veredas da Mata Atlântica”, será composto pelos municípios de São Miguel Arcanjo, Piedade, Tapirai, Sarapuí, Pilar do Sul, Itapetininga, Capão Bonito e Campina do Monte Alegre, e tem como objetivo, congregar esforços para desenvolvimento turístico regional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.338, de 23 de fevereiro de 2022, e suas alterações posteriores.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia de abril de 2026.

RAFAEL CORRÊA BATISTA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo